



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Projeto de Resolução Nº 10/2023  
Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

*Altera o §8º do art. 122, da Resolução Nº 03/2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica alterado o §8º do art. 122, da Resolução Nº 03/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 122 (...)

“§8º Anualmente, haverá sessão solene comemorativa nos dias 14 de abril, 24 de junho e 7 de setembro, respectivamente, “Dia da Cidade”, “Dia de São João Batista, Padroeiro de Caçapava” e “Dia da Pátria”. (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 14 de junho de 2023.**

Rodrigo Meireles Cursino  
**Presidente**